



RESOLUÇÃO Nº 1.359/2019

(Publicada no D.O.E. de 22-02-2019, p. 21)

Autoriza a criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Saúde Coletiva. DCV/Campus I – Salvador.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento no Artigo 11, inciso VIII do Regimento Geral da UNEB e na Resolução CONSEPE nº 1.861/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0603170230287, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, a ser ofertado pelo Departamento de Ciências da Vida/Campus I – Salvador.

Parágrafo Único. O Curso de que trata o *caput* deste artigo, apresenta carga horária total de 600 (seiscentas) horas e 20 (vinte) vagas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2019.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU